

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1610 /2024, DE 20 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 81/2024, que destitui a docente CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI das atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Ciências Contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º. **Art. 1º.** **RETORNAR** o Regime de Trabalho da docente **CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

